

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO – 2ª turma

Este curso de Especialização busca aprimorar a operacionalidade do Direito Tributário perante as contingências das situações cotidianas, seja no exercício da atividade acadêmica, pública ou liberal.

O objetivo do curso é instigar o bacharel a operar o Direito Tributário a partir de modelos consagrados na Filosofia do Direito, na Teoria Geral do Direito, no Direito Constitucional, no Direito Administrativo e no Direito Processual. Os alunos são orientados a desenvolver trabalho constitutivo da Dogmática, cotejando seus institutos com a totalidade da ordem normativa.

O curso compõe-se de aulas expositivas e seminários. Os seminários contam com a participação de professores assistentes que dirigem as turmas no debate e na problematização da matéria em foco, oferecendo os subsídios teóricos e metodológicos necessários para a tarefa conjunta de resolver as questões propostas. As aulas expositivas são ministradas por mestres e doutores, que discorrem sobre os temas discutidos em sala, solucionando as dúvidas dos alunos e auxiliando no aprofundamento dos conhecimentos destes.

Tudo isso, visando à pronta aplicação prática, naquela dinâmica que entreviu o Prof. Lourival Vilanova, na qual o jurista é o ponto de intersecção entre a teoria e a prática, entre a Ciência e a experiência.

DIRIGIDO A

Bacharéis em Direito, advogados, procuradores, membros do Ministério Público e magistrados .

DISCIPLINAS/MÓDULOS

MÓDULO: DIREITO MATERIAL TRIBUTÁRIO I

Noções Introdutórias sobre o Fenômeno Jurídico. Dois Níveis de Sistema: Ordenamento Positivo e Ciência do Direito – o Direito Tributário, seus Limites e o Tema da Autonomia. Tributo – Pesquisa Semântica – Suas Espécies – Empréstimos Compulsórios. Fontes do Direito Tributário – Os Fatos Jurídicos Produtores de Normas e os Instrumentos Introdutórios de Regras no Ordenamento. Vigência, Aplicação e Interpretação das Leis Tributárias. Sistema e Princípios Constitucionais Tributários. Imunidades Tributárias. Normas Gerais do Direito Tributário. Competências Tributárias.

MÓDULO: DIREITO MATERIAL TRIBUTÁRIO II

A Regra-matriz de Incidência: Hipótese Tributária e Fato Jurídico Tributário. A Regra-matriz de Incidência: o Conseqüente das Normas e as Relações Jurídicas Tributárias. Crédito Tributário e o Instituto do Lançamento. Suspensão da Exigibilidade do Crédito Tributário. Extinção das Obrigações Tributárias. Exclusão do Crédito Tributário. Infrações e Sanções Tributárias. Garantias e Privilégios do Crédito Tributário. Administração Tributária.

MÓDULO: TRIBUTOS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS

Imposto sobre a Renda – Pessoa Jurídica. Imposto sobre a Renda – Pessoa Física e Fonte. Imposto sobre Produtos Industrializados. Impostos Aduaneiros – Importação e Exportação. Imposto sobre Operações Financeiras. Contribuições Especiais. Contribuições para a Seguridade Social. Competência Residual e Extraordinária. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços I. Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços II. Imposto sobre a Transmissão “*Causa Mortis*” e Doação de Quaisquer Bens e Direitos. Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores. Imposto Predial e Territorial Urbano. Imposto sobre a Transmissão “*Inter Vivos*”. Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos, Exceto Óleo Diesel. Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

MÓDULO: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - PROCESSO JUDICIAL TRIBUTÁRIO

Procedimento Administrativo Tributário I. Procedimento Administrativo Tributário II. Procedimento Administrativo Tributário III. Procedimento Administrativo Tributário IV. Execução Fiscal. Ações Ordinárias. Embargos. Mandado de Segurança Individual e Coletivo. Ação Civil Pública. Mandado de Injunção. Recursos: Agravo de Instrumento e Apelação. Recursos Extraordinário e Especial.

ESTRUTURA E CARGA HORÁRIA

384 horas, divididas em quatro módulos de 96 horas cada um, o aluno que cursar módulos isolados poderá receber certificados de extensão universitária. Para obtenção do título de Especialista em Direito Tributário, o aluno deverá cursar os quatro módulos e ser aprovado em todos os módulos e na monografia de final de curso.

Observação: embora o curso apresente uma divisão modular, esta se dá apenas por questões didáticas, identificando, assim, os quatro grandes temas que serão abordados. O aluno que ingressar no curso fará apenas uma matrícula inicial para cursá-lo como um todo.

CERTIFICAÇÃO

O certificado de Especialização será obtido mediante frequência mínima de 75% das aulas ministradas em cada módulo e média igual ou superior a 7,0 (sete) em todos os módulos e na monografia de final de curso.

HORÁRIO

1º Período	6ª feira	Tarde	Das 14h às 17h30
2º Período	6ª feira	Noite	Das 18h às 22h00
3º Período	Sábado	Manhã	Das 8h às 12h
4º Período	Sábado	Tarde	Das 13h às 17:30h

OBS: As aulas serão realizadas em semanas alternadas, conforme calendário.

COORDENAÇÃO

Prof. Dr. Paulo de Barros Carvalho

PROMOÇÃO

PUC-SP – Faculdade de Direito

INSTRUTORES

Corpo docente da PUC/SP, formado por conceituados especialistas, mestres e doutores.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de análise curricular.

Os candidatos deverão entregar ao CESEC, no ato da inscrição, cópia autenticada do diploma de graduação, cópia do CPF, do RG e do comprovante de endereço (onde conste o CEP), 01 fotos 3x4 (recente) e curriculum atualizado, mediante pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).



PUC • SP
COGEAE
EDUCAÇÃO CONTINUADA
DESDE 1983



INVESTIMENTO: A DEFINIR

INÍCIO DAS AULAS: A DEFINIR.

PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO: PUC/SP E CESEC

INFORMAÇÕES:

TEL: (71) 3273-9840/9841

www.fecomercioba.com.br/cesec / cesec@fecomercioba.com.br

www.pucsp.br/cogae

OBS: Vagas Limitadas. Realização sujeita ao número mínimo de inscrições.